



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0789/2022

Em 23 de março de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3471/2022 de **04/04/2022 16:51**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1227/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1227/2022**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana, que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não há amparo legal para reservar vaga em via pública para benefícios de terceiros. E, de acordo com a legislação municipal vigente, o estabelecimento comercial deve possuir vaga interna para carga/descarga. Portanto o pedido foi indeferido.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete